

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 164/2023

Institui, na Cidade do Recife, o Dia Municipal da Fraternidade Dom Helder Câmara, a ser celebrado anualmente no dia 7 de fevereiro.

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal da Fraternidade Dom Helder Câmara” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Parágrafo único. O Evento de que trata o *caput* será celebrado, anualmente, no dia 7 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023.

**LIANA CIRNE LINS**  
Vereadora - PT



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

**JUSTIFICATIVA**

*“Quando dou comida aos pobres, me chamam de santo. Quando pergunto porque eles são pobres, chamam-me de comunista.” (Dom Helder Câmara)*

Esta proposição tem por objetivo instituir o “Dia Municipal da Fraternidade Dom Helder Câmara”, no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife, a ser celebrado anualmente, no dia 7 de fevereiro, dia e mês de nascimento do Arcebispo.

Conforme descrição do sítio eletrônico da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)<sup>1</sup>, Dom Helder, conhecido como “Dom da Paz”, foi ordenado sacerdote cedo, aos 22 anos de idade. Ainda no Ceará, envolveu-se com grupos de trabalhadores e trabalhadoras, como lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas. Na época, também esteve próximo de questões relacionadas à educação. Em 1936 foi enviado ao Rio de Janeiro para aprofundar os estudos.

Foi no Rio de Janeiro que nasceu o projeto da CNBB. Ali, Helder estava também com a incumbência de instalar o Secretariado Nacional da Ação Católica Brasileira, sendo a precursora da conferência episcopal. Dom Helder foi secretário-geral da CNBB em duas oportunidades.

Dom Helder é celebrado por sua atuação em favor da defesa da liberdade e dos mais necessitados. Durante o período da ditadura militar no Brasil, após ser empossado como arcebispo de Recife e Olinda, Dom Helder e mais 17 bispos do Nordeste pediram a liberdade das pessoas e da Igreja. Em 1969, ele criticou a situação de miséria dos agricultores nordestinos. Na ocasião, foi chamado de demagogo e comunista.

---

<sup>1</sup> [Dom Helder Câmara: primeiro secretário-geral e idealizador do projeto da CNBB.](#)



## GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

Situações semelhantes o levaram a pronunciar a memorial frase que está no epígrafe desta Justificativa.

Dom Helder Câmara tem ligação com a Campanha da Fraternidade. Esta nasceu na década de 1960, por iniciativa de três padres que planejaram uma campanha para arrecadar recursos a fim de financiar as atividades assistenciais da instituição. Os sacerdotes apresentaram a proposta ao responsável pelo Secretariado Nacional da Ação Social da CNBB, dom Eugênio de Araújo Sales. À época administrador apostólico de Natal, o bispo acolheu a proposta e sugeriu que a primeira CF fosse realizada na arquidiocese de Natal.

Em 1962, nasce a CF na arquidiocese de Natal, com a adesão de três dioceses e um apoio financeiro dos bispos norte-americanos. No ano seguinte, 16 dioceses do Nordeste brasileiro realizam a CF, gerando uma exitosa experiência pastoral que repercutiu em todo o Brasil.

Ainda em 1963, no dia 26 de dezembro, o secretário-geral da CNBB, dom Helder Câmara, enviou carta circular a todos os bispos comunicando que a CF de 1964 seria em âmbito nacional e teria como tema “Lembre-se você também é Igreja”. A proposta recebeu a adesão de 70 das 184 dioceses instaladas no país até aquele momento. Em 1965, com o tema “Faça de sua paróquia uma comunidade de fé, culto e amor”, a CF foi realizada em 91 dioceses.<sup>2</sup>

A Campanha da Fraternidade tem hoje os seguintes objetivos permanentes<sup>3</sup>:

- 1 – Despertar o espírito comunitário e cristão no povo de Deus, comprometendo, em particular, os cristãos na busca do bem comum;
- 2 – Educar para a vida em fraternidade, a partir da justiça e do amor, exigência central do Evangelho;

<sup>2</sup> [CNBB celebra marca dos 60 anos da Campanha da Fraternidade com reinstalação de galeria.](#)

<sup>3</sup> [Campanha da Fraternidade.](#)



GABINETE DA VEREADORA LIANA CIRNE

3 – Renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação da Igreja na evangelização, na promoção humana, em vista de uma sociedade justa e solidária (todos devem evangelizar e todos devem sustentar a ação evangelizadora e libertadora da Igreja).

Diante do exposto, considerando a relevância cultural, histórica e religiosa da festividade, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 19 de junho de 2023.

**LIANA CIRNE LINS**

**Vereadora - PT**

